



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.651, de 07 de novembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 07/11/25

Mayara dos S. Scopel

Aprova os Calendários Escolares de Reposição do período letivo de 2025 da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 3.447, de 30 de setembro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando a Resolução CME-JN Nº 001, de 08 de dezembro de 2023, que fixa normas para a Educação no Sistema Municipal de Ensino de João Neiva, estado do Espírito Santo;

Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES – CME-JN, nº 010, de 18 de dezembro de 2024, que aprova os Calendários Escolares e a Organização Curricular da Rede Pública Municipal de João Neiva da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral em Tempo Integral para o ano letivo de 2025;

Considerando a paralisação dos Profissionais do Magistério corrida nos dias 02/10, 03/10 e 06/10 do ano letivo de 2025;

Considerando a necessidade de garantir o mínimo de 200 dias letivos previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES – CME-JN, nº 008, de 30 de outubro de 2025, que aprova os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de João Neiva da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral em Tempo Integral, para reposição dos dias letivos decorrente do período de paralisação dos Profissionais do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os Calendários Escolares de Reposição do período letivo de 2025 da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, abrangendo as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes períodos e atividades complementares:

- I. **Dia de Estudo e letivo:** 12/11/2025;
- II. **Paralisação do dia 02/10/2025:** reposição no dia 21/11/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- III. **Paralisação do dia 03/10/2025:** reposição no dia 15/12/2025;
- IV. **Paralisação do dia 06/10/2025:** reposição no dia 16/12/2025;
- V. **Encerramento das Atividades Letivas:** 16/12/2025;
- VI. **Conselho de Classe do Terceiro Trimestre e letivo:** 16/12/2025;
- VII. **Recuperação Final:** 17 a 19/12/2025;
- VIII. **Período de Conclusão dos Relatórios da Educação Infantil:** 17 a 19/12/2025;
- IX. **Conselho de Classe Final, Avaliação Final do Ano Letivo e entrega dos Resultados Finais:** 22/12/2025;
- X. **Avaliação dos EER - Estudos Especiais de Recuperação e entrega dos resultados dos EER - Estudos Especiais de Recuperação:** 23/12/2025.

§1º O dia de estudo previsto para 12/11/2025 será exclusivo para os profissionais do magistério.

§2º As aulas de reposição serão consideradas dias letivos válidos, desde que realizadas de forma presencial, com atividades pedagógicas planejadas de acordo com o currículo e em sequência com o plano de ensino, com mediação docente e frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos discentes.

Art. 3º Caberá à Gestão Escolar a organização institucional e de pessoal necessária ao cumprimento do Calendário Escolar de Reposição estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 07 de novembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 07 de novembro de 2025.



CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Total de dias de férias:						

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5*	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Carga horária:						75h

03 e 04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre

MARÇO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						75h

03 e 05 - Recesso Escolar
04 - Carnaval
06 a 13 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

ABRIL (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						79h12min

18 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
28 - Nossa Senhora da Penha

MAIO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22*	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						79h12min

01 - Dia do Trabalho
02 - Estudo
11 - Emancipação Política de João Neiva
21 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
22 - Início do 2º Trimestre

JUNHO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						79h12min

19 - Corpus Christi
20 - Estudo

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						75h

14 a 20 - Recesso Escolar

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						83h18min

13 - Estudo

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4*	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						91h42min

03 - Conselho de Classe do 2º Trimestre
04 - Início do 3º Trimestre

OUTUBRO (17 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						70h50min

02 a 06 - Paralisação dos profissionais do magistério

15 - Dia do Professor

27 - Seminário de Educação Integral em Tempo Integral

28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Carga horária:						79h12min

12 - Estudo e Letivo

20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (12 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Carga horária:						50h

16 - Letivo/Conselho de Classe do 3º Trimestre

17 a 19 - Relatórios da Educação Infantil

22 - Conselho de Classe Final/Entrega de Relatórios

23 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

Letivo	Conselho de Classe
Estudo/Planejamento	Conselho de Classe Final
Férias	Letivo/Conselho de Classe
Feriado	Seminário de Educação Integral em Tempo Integral
Recesso Escolar	
Relatórios da Educação Infantil	
Paralisação dos profissionais do magistério	
Estudo e Letivo	

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejiane Ebert de Aranti
Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL
LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023; Parecer CME-JN Nº 05/2025; e Parecer CME-JN Nº 08/2025.

AGENDA EDUCACIONAL
Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 06/03 a 13/03/2025.
Conselho de Classe : 21/05;03/09; e 16/12/2025.
Relatórios da Educação Infantil: 17/12 a 19/12/2025.
Conselho de Classe Final/Entrega de Relatórios: 22/12/2025.

ESTUDO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OS DIRIETOS DE APRENDIZAGEM E OBJETIVOS
2ª Feira à 6ª Feira acontece de acordo com o planejamento semanal do docente.
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 20/05/2025	67	279h12min
2º	22/05 a 02/09/2025	66	275h
3º	04/09 a 16/12/2025	67	279h12min
TOTAL		200	833h20min

Horário de funcionamento da Instituição de Ensino
Turno Matutino: 7h às 11h30min
Turno Vespertino: 12h30min às 17h

Rejane Ebert de Aranti
Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025



CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Total de dias de férias:						

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5*	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Carga horária:						75h

03 e 04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre

MARÇO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						75h

03 e 05 - Recesso Escolar
04 - Carnaval
06 a 13 - Semana Escolar de Combate à
Violência contra a Mulher.

ABRIL (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						79h12min

18 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
28 - Nossa Senhora da Penha

MAIO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22*	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						79h12min

01 - Dia do Trabalho
02 - Estudo
11 - Emancipação Política de João Neiva
21 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
22 - Início do 2º Trimestre

JUNHO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						79h12min

19 - Corpus Christi
20 - Estudo

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						75h

14 a 20 - Recesso Escolar

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						83h18min

13 - Estudo

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4*	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						91h42min

03 - Conselho de Classe do 2º Trimestre
04 - Início do 3º Trimestre

OUTUBRO (17 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						70h50min

02 a 06 - Paralisação dos profissionais do
magistério
15 - Dia do Professor
27 - Seminário de Educação Integral
em Tempo Integral
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Carga horária:						79h12min

12 - Estudo e Letivo
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (12 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Carga horária:						50h

16 - Letivo/Conselho de Classe do 3º
Trimestre
17 a 19 - Recuperação Final
22 - Conselho de Classe Final
23 - EER - Estudos Especiais de
Recuperação Final e Resultado do EER
24 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

	Letivo		Conselho de Classe
	Estudo/Planejamento		Conselho de Classe Final
	Férias		Letivo/Conselho de Classe
	Feriado		Paralisação dos profissionais do magistério
	Recesso Escolar		Seminário de Educação Integral em Tempo Integral
	Recuperação Final		
	Estudo e Letivo		
	EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER		

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 2025
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL

LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 001/2023; Parecer CME-JN Nº 05/2025; e Parecer CME-JN Nº 008/2025.

AGENDA EDUCACIONAL

Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 06/03 a 13/03/2025.
Conselho de Classe : 21/05; 03/09/; e 16/12/2025.
Recuperação Paralela: fevereiro a dezembro.
Recuperação Trimestral: 22/05 a 28/05; e 04/09 a 10/09/2025.
Recuperação Final: 17/12 a 19/12/2025.
Conselho de Classe Final: 22/12/2025.
EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER: 23/12/2025.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 20/05/2025	67	279h12min
2º	22/05 a 02/09/2025	66	275h
3º	04/09 a 16/12/2025	67	279h12min
TOTAL		200	833h20min

**Horário de funcionamento da
Instituição de Ensino**

Turno Matutino: 7h às 11h30min
Turno Vespertino: 12h30min às 17h

**DIA DE PLANEJAMENTO EM REDE
POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

3ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências Humanas
4ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 3º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências da Natureza e Matemática
5ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área das Linguagens e Códigos

Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Total de dias de férias:						

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5*	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Carga horária:						105h

03 e 04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre

MARÇO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						105h

03 e 05 - Recesso Escolar
04 - Carnaval
06 a 13 - Semana Escolar de Combate à
Violência contra a Mulher.

ABRIL (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						110h48min

18 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
28 - Nossa Senhora da Penha

MAIO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22*	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						110h48min

01 - Dia do Trabalho
02 - Estudo
11 - Emancipação Política de João Neiva
21 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
22 - Início do 2º Trimestre

JUNHO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						110h48min

19 - Corpus Christi
20 - Estudo

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						105h

14 a 20 - Recesso Escolar

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						116h42min

13 - Estudo

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4*	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						128h18min

03 - Conselho de Classe do 2º Trimestre
04 - Início do 3º Trimestre

OUTUBRO (17 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						99h10min

02 a 06 - Paralisação dos profissionais do
magistério
15 - Dia do Professor
27 - Seminário de Educação Integral
em Tempo Integral
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Carga horária:						110h48min

12 - Estudo e Letivo
20 - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO (12 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Carga horária:						70h

16 - Letivo/Conselho de Classe do 3º
Trimestre
17 a 19 - Recuperação Final
22 - Conselho de Classe Final
23 - EER - Estudos Especiais de
Recuperação Final e Resultado do EER
24 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

Letivo	Conselho de Classe
Estudo/Planejamento	Conselho de Classe Final
Férias	Letivo/Conselho de Classe
Feriado	Paralisação dos profissionais do magistério
Recesso Escolar	Seminário de Educação Integral em Tempo Integral
Recuperação Final	
Estudo e Letivo	
EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER	

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Ar...

Rejane Ebert de Ar...
Secretária Municipal de Ed...

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR DE REPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 2025

**EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL

LDB 9394/1996; Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei nº 3.447/2022; Resolução CME - JN Nº 001/2023; Parecer CME-JN Nº 05/2025; e Parecer CME-JN Nº 008/2025.

AGENDA EDUCACIONAL

Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 06/03 a 13/03/2025.
Conselho de Classe : 21/05; 03/09; e 16/12/2025.
Recuperação Paralela: fevereiro a dezembro.
Recuperação Trimestral: 22/05 a 28/05; e 04/09 a 10/09/2025.
Recuperação Final: 17/12 a 19/12/2025.
Conselho de Classe Final: 22/12/2025.
EER - Estudos Especiais de Recuperação e Resultado do EER: 23/12/2025.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 20/05/2025	67	390h48min
2º	22/05 a 02/09/2025	66	385h
3º	04/09 a 16/12/2025	67	390h48min
TOTAL		200	1.166h36min

**Horário de funcionamento da
Instituição de Ensino**

7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos

**DIA DE PLANEJAMENTO EM REDE
POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

3ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências Humanas
4ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 3º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área de Ciências da Natureza e Matemática
5ª Feira	Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º Ano
	Ensino Fundamental Anos Finais Área das Linguagens e Códigos

Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025